

INDICAÇÃO Nº 71/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a criação da “Feira municipal de economia criativa”, destinada à valorização dos talentos locais, ao incentivo ao empreendedorismo e à geração de renda em Guarabira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de Indicação ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, objetivando a realização de estudos para a criação da “Feira Municipal de Economia Criativa”, destinada a incentivar a produção, a divulgação e a comercialização de produtos e serviços desenvolvidos por empreendedores e profissionais criativos do município.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como finalidade proporcionar um espaço para exposição e comercialização de produtos artesanais, trabalhos manuais, peças de moda, gastronomia, artes visuais e demais atividades relacionadas à economia criativa, contemplando artistas, artesãos, pequenos empreendedores, produtores independentes e trabalhadores autônomos.

A feira poderá ser realizada periodicamente em espaços públicos do município, contribuindo para ampliar a visibilidade dos talentos guarabirenses, estimular o empreendedorismo, fortalecer os pequenos negócios e criar novas oportunidades de geração de emprego e renda.

Dessa forma, a proposta busca valorizar a criatividade e a capacidade produtiva da população, promovendo o desenvolvimento econômico local e incentivando a ocupação dos espaços públicos com atividades que integrem cultura, inovação e empreendedorismo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 21 de outubro de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

